



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 183/25 - DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

**Art 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº149/24, de 29 de setembro de 2025, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

**Art 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

**Art 4º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0010.2002.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL		380.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art 5º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	33	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	84	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Art 6º**- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

---

## **DECRETO Nº 183/25 - DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.157**

Gabinete do Prefeito Municipal  
Paulicéia, 09 de maio de 2025.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA